



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000118/2020

APROVADO EM 2 ^a DISCUSSÃO	
Em: 09/12/2020	
Luiz Otávio Fernandes Coelho	
PRESIDENTE	



Assinado via intranet

**Declara de utilidade pública municipal a
entidade INSTITUTO DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL NACIONAL**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NACIONAL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de outubro de 2020.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT